

# intelbras

---

Manual de instalação

**Sistema Intelbras de Gerenciamento**



### **Sistema Intelbras de Gerenciamento**

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

O Sistema Intelbras de Gerenciamento (SIG) permite você gerenciar e monitorar toda a sua infraestrutura GPON de produtos Intelbras. Você poderá concentrar todos os seus equipamentos de rede GPON Intelbras em um único software, facilitando assim o gerenciamento pontual ou em massa dos seus dispositivos de rede, além de lhe gerar sinalizações a nível de interface que lhe auxiliarão a entender se existe algum problema na sua rede.

Este guia possui informações de uso do SIG e é destinado a gerentes de redes familiarizados ou não com o conceito de GPON.

Leia-o com atenção antes de operar o produto.

# Índice

1. Definições, acrônimos e abreviaturas	4
2. Introdução	4
2.1. Propósito	4
3. Requisitos de instalação	4
4. Compatibilidade com equipamentos	4
5. Instalação do sistema	5
5.1. Linux®	5
Termos de uso do software SiG	8

# 1. Definições, acrônimos e abreviaturas

---

- » **GPON:** Gigabit Passive Optical Network.
- » **SMTP:** Simple Mail Transfer Protocol.
- » **TLS:** Transport Layer Security.
- » **TFTP:** Trivial File Transfer Protocol.
- » **URL:** Uniform Resource Locator.
- » **IP:** Internet Protocol.

## 2. Introdução

---

### 2.1. Propósito

Este documento contém o manual de instalação do sistema, referência para a instalação do software de gerenciamento GPON na plataforma Linux®.

## 3. Requisitos de instalação

---

Requisitos mínimos para instalar o server no seu computador:

- » Hardware:
  - » Processador i3 64 bits (x64) de 1 GHz terceira geração ou superior.
  - » 4 GB de RAM de 32 bits ou superior.
  - » Espaço em disco 1.5 GB livre.
- » Software:
  - » Sistemas operacionais compatíveis:
    - » Linux® Ubuntu 16.04 64 bits.
    - » Linux® Ubuntu 18.04 LTS.
  - » Versão mínima dos navegadores compatíveis:
    - » Chrome® 61.0.3163.100 (versão oficial) 64 bits.
    - » Firefox® 56.0 (32-bit).
    - » Internet Explorer® 11.0.47.

Importante observar que o software de gerência precisará de outros softwares para poder funcionar, são estes:

- » JDK 8.
- » PostgreSQL 9.6.
- » Erlang 19.2.
- » RabbitMQ 3.6.
- » OpenFTPServer 1.64.

Na instalação Linux® é necessário instalar cada uma das dependências em separado (na sessão 5.1. Linux® é explicado com mais detalhes).

## 4. Compatibilidade com equipamentos

---

O software de gerência para redes GPON possui compatibilidade com os equipamentos:

- » OLT 8820 G.
  - » Versão de firmware: *mx1u19x-2.5.1.573* e *mx1u19x-2.5.1.581*.
- » OLT 8820 i.
- » ONT 1420 G/142 NG/121 W/142 NW.
  - » Versão de firmware:
    - » ONT 1420 G: firmware versão 1.1.313.
    - » ONT 142 NG: firmware versão 1.1.313.
    - » ONT 121 W: firmware versão 1.1.313.
    - » ONT 142 NW: todas as versões de firmware.
- » ONU 110 G.
  - » Versão de firmware: *ONU110G-1125543*.
- » ONU 110 B.
  - » Todas as versões de firmware.
- » ONU 110.
  - » Todas as versões de firmware.

## 5. Instalação do sistema

### 5.1. Linux®

No sistema operacional Linux®, execute o instalador com privilégios de Administrador *root* com o seguinte comando no terminal: `sudo dpkg -i <nome_do_arquivo_instalador>`.



```
plank@plank-VirtualBox:~$ sudo dpkg -i sig-1.0.deb
```

Após a execução do comando `sudo dpkg -i sig-1.0.0.deb` caso algum erro de dependência seja apresentado, siga o passo descrito a seguir:

Quando o processo de instalação for interrompido pela seguinte mensagem de erro `dpkg: dependency problems prevent configuration of imm`.

```
ibti@ibti-ubuntu: ~
ibti@ibti-ubuntu:~$ sudo dpkg -i sig-1.0.0.deb
[sudo] password for ibti:
Selecting previously unselected package sig.
(Reading database ... 214823 files and directories currently installed.)
Preparing to unpack sig-1.0.0.deb ...
Unpacking sig (1.0.0) ...
dpkg: dependency problems prevent configuration of sig:
 sig depends on default-jdk; however:
  Package default-jdk is not installed.
 sig depends on openjdk-8-jre | oracle-java8-installer; however:
  Package openjdk-8-jre is not installed.
  Package oracle-java8-installer is not installed.
 sig depends on postgresql (>= 9.5); however:
  Package postgresql is not installed.
 sig depends on erlang; however:
  Package erlang is not installed.
 sig depends on rabbitmq-server; however:
  Package rabbitmq-server is not installed.
 sig depends on tftpd-hpa; however:
  Package tftpd-hpa is not installed.

dpkg: error processing package sig (--install):
 dependency problems - leaving unconfigured
Processing triggers for desktop-file-utils (0.22-1ubuntu5.2) ...
Processing triggers for bamfdaemon (0.5.3-bzr0+16.04.20180209-0ubuntu1) ...
Rebuilding /usr/share/applications/bamf-2.index...
Processing triggers for gnome-menus (3.13.3-6ubuntu3.1) ...
Processing triggers for mime-support (3.59ubuntu1) ...
Errors were encountered while processing:
 sig
ibti@ibti-ubuntu:~$
```

Execute o comando descrito abaixo, nesse comando irá realizar a instalação das dependências não encontradas na execução do comando `sudo dpkg -i sig-1.0.0.deb`.

```
ibti@ibti-ubuntu:~$ sudo apt-get install -f
```

No término do processo de instalação das dependências serem finalizadas com sucesso, será iniciado o processo descrito a seguir:

Será apresentado o contrato do termo de uso de software. Prossiga a opração confirmando no *OK*.

```
ibti@ibti-ubuntu: ~
Package configuration

Configuring sig

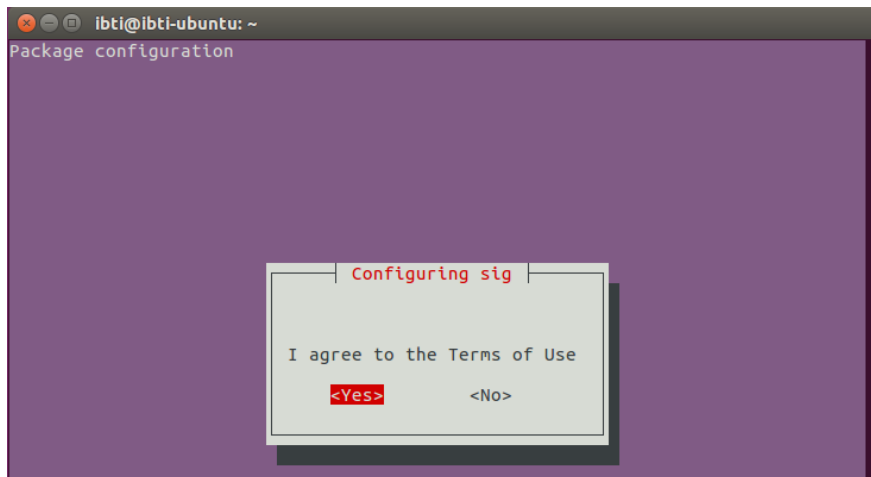
TERMS DE USO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REDES GPON

Para utilizar o Software de Gerenciamento de Redes GPON, é indispensável
a aceitação dos termos descritos a seguir.

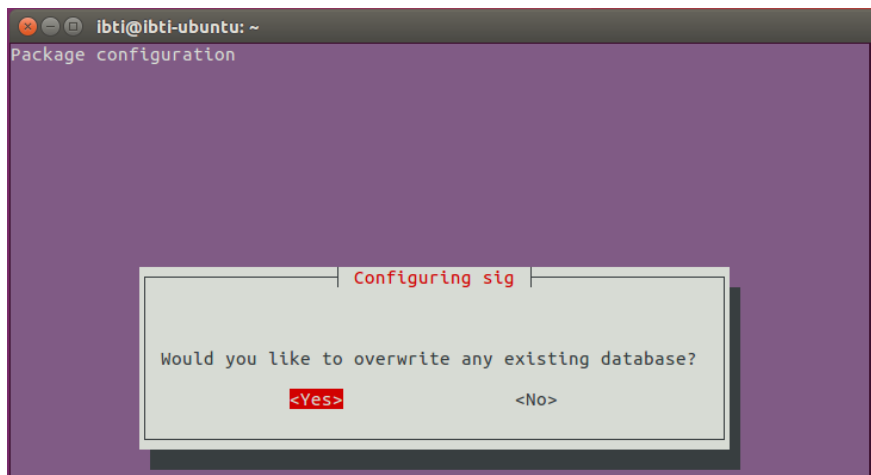
Este Contrato de Licença de Uso de Software (CONTRATO) é um acordo
legal entre o licenciado (pessoa física ou jurídica) denominado
LICENCIADO e INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º
82.901.000/0001-27, estabelecida a Rodovia BR 101, KM 210, Área
Industrial, São José - SC., doravante denominada LICENCIANTE, para uso
do programa de computador denominado Software de Gerenciamento de Redes
GPON (SOFTWARE), podendo incluir os meios físicos associados, bem como
quaisquer materiais impressos e qualquer documentação online ou
eletrônica. Ao utilizar o SOFTWARE, mesmo que parcialmente ou a título
de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos deste CONTRATO,
concordando com suas disposições, principalmente com relação ao

<Ok>
```

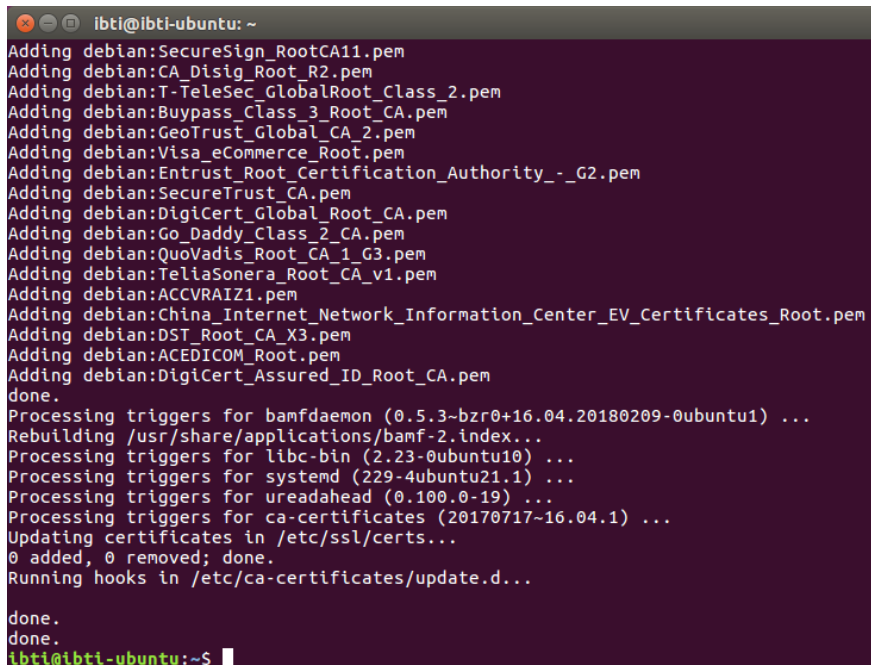
A seguir será apresentado se concorda com os termos em *Yes* para *Sim* e *No* para *Não*.



Verificar se deseja sobrescrever os dados do banco de dados com o SIG antigo:

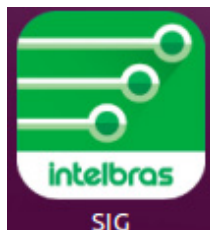


SIG concluirá o processo de instalação e o terminal apresenta o final a seguir.



O SIG pode ser executado pelo ícone ou pelo comando no terminal:

» Pelo ícone, procure o SIG na lista de aplicativos:



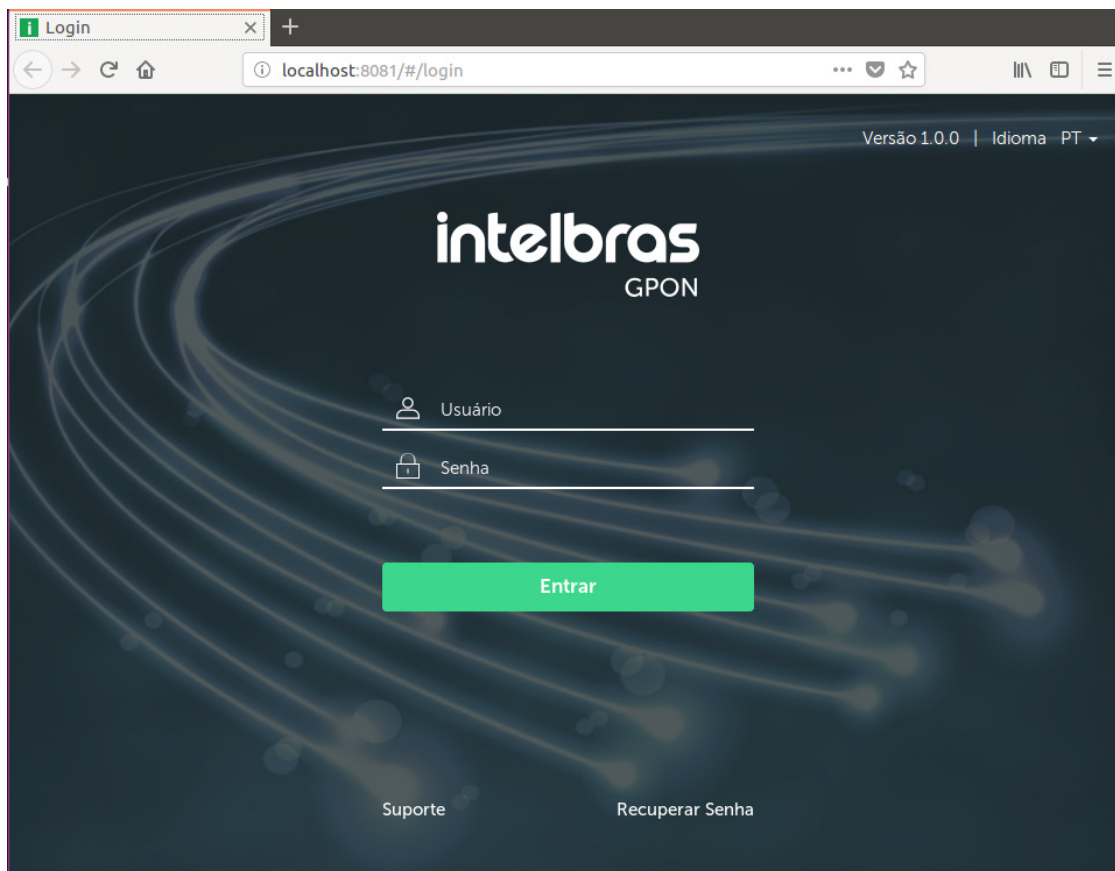
» Pelo terminal, utilize o comando `imn-server`:

```
ibti@ibti-ubuntu:~$ imn-server
```

Ao término da instalação clicar no ícone gerado pelo programa (ele deverá estar ou no desktop ou no menu iniciar) e aguarde até que o sistema suba seus serviços. Isso pode demorar algum tempo sem resposta mas logo abrirá uma janela do seu navegador padrão para logar no sistema. O login e a senha padrão são:

**Usuario:** admin

**Senha:** admin



# Termos de uso do software SiG

---

Para utilizar o SiG, é indispensável a aceitação dos termos descritos a seguir.

Este Contrato de Licença de Uso de Software (CONTRATO) é um acordo legal entre o licenciado (pessoa física ou jurídica) denominado LICENCIADO e INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.901.000/0001-27, estabelecida a Rodovia BR 101, KM 210, Área Industrial, São José - SC., doravante denominada LICENCIANTE, para uso do programa de computador denominado SiG (SOFTWARE), podendo incluir os meios físicos associados, bem como quaisquer materiais impressos e qualquer documentação online ou eletrônica. Ao utilizar o SOFTWARE, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos deste CONTRATO, concordando com suas disposições, principalmente com relação ao CONSENTIMENTO PARA o ACESSO, COLETA, USO, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E TÉCNICAS DE PROTEÇÃO ÀS INFORMAÇÕES do LICENCIADO pela LICENCIANTE, necessárias para a integral execução das funcionalidades ofertadas pelo SOFTWARE. Em caso de discordância com os termos aqui apresentados, a utilização do SOFTWARE deve ser imediatamente interrompida pelo LICENCIADO, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas.

1. Aceitação do contrato – Ao instalar o programa de computador, doravante denominado SOFTWARE, o LICENCIADO manifesta sua concordância em se vincular e se submeter a todos os termos deste contrato.
2. Objeto do contrato - O LICENCIADO recebe, neste ato, uma licença revogável, não exclusiva e intransferível do instalador, para baixar, instalar, executar e utilizar este serviço em seus dispositivos. O LICENCIADO reconhece e concorda que a LICENCIANTE concede ao usuário uma permissão exclusiva e gratuita para uso e desta forma não lhe transfere os direitos sobre o produto. A venda, transferência, modificação, engenharia reversa ou distribuição bem como a cópia de textos, imagens ou quaisquer partes nele contido é expressamente proibida.
3. Direitos Autorais – O LICENCIADO não adquire, pelo presente instrumento ou pela utilização do SOFTWARE, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou quaisquer direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, bem como todo o conteúdo disponibilizado no Site, incluindo, mas não se limitando a textos, gráficos, imagens, logotipos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, softwares e qualquer outro material, sobre ou relacionados ao SOFTWARE ou nenhuma parte dele. O LICENCIADO também não adquire nenhum direito sobre ou relacionado ao SOFTWARE ou qualquer componente dele, além dos direitos expressamente licenciados ao LICENCIADO sob o presente EULA ou em qualquer outro contrato mutuamente acordado por escrito entre o LICENCIADO e a LICENCIANTE. Quaisquer direitos não expressamente concedidos sob o presente instrumento são reservados. Também será de propriedade exclusiva da LICENCIANTE ou está devidamente licenciado, todo o conteúdo disponibilizado no Site, incluindo, mas não se limitando a, textos, gráficos, imagens, logos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, softwares e qualquer outro material.
4. Alterações, modificações e rescisão - A LICENCIANTE reserva-se no direito de, a qualquer tempo, modificar estes termos, seja incluindo, removendo ou alterando quaisquer de suas cláusulas. Tais modificações terão efeito imediato. Após publicadas tais alterações, ao continuar com o uso do SOFTWARE, o LICENCIADO terá aceitado e concordado em cumprir os termos modificados.  
A LICENCIANTE pode, de tempos em tempos, modificar ou descontinuar (temporária ou permanentemente) a distribuição ou a atualização deste SOFTWARE. A LICENCIANTE não é obrigada a fornecer nenhum serviço de suporte para este serviço.
5. Isenção De Garantias E Limitações De Responsabilidade - Este software estará em contínuo desenvolvimento e pode conter erros e, por isso, o uso é fornecido “no estado em que se encontra” e sob risco do usuário final. Na extensão máxima permitida pela legislação aplicável, a Intelbras e seus fornecedores isentam-se de quaisquer garantias e condições expressas ou implícitas incluindo, sem limitação, garantias de comercialização, adequação a um propósito específico, titularidade e não violação no que diz respeito ao software e qualquer um de seus componentes ou ainda à prestação ou não de serviços de suporte. A LICENCIANTE não garante que a operação deste serviço seja contínua e sem defeitos.
6. Validade Técnica: Fica estipulado que a INTELBRAS, seus fornecedores ou distribuidores não oferecem um período de validade técnica do software. Não se pode considerar que o programa esteja isento de erros, que seu funcionamento seja ininterrupto ou que suas funções satisfaçam os requisitos dos usuários, razão pela qual fica expressamente estipulado que o LICENCIADO o utiliza por sua conta e risco. Devido às diferenças e a complexidade entre software e hardware, a INTELBRAS não garante que o Software será compatível com todos os sistemas de software e hardware, e vai operar corretamente sob essas condições ou atender às suas expectativas.
7. Indenização - Em nenhum caso a LICENCIANTE será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo ou perda comercial, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua inabilidade em usar o SOFTWARE, por qualquer outro motivo. Sob nenhuma circunstância a responsabilidade integral da LICENCIANTE com relação ao LICENCIADO por todos os danos excederá a quantia correspondente ao último plano de licenciamento pago pelo LICENCIADO à LICENCIANTE pela obtenção da presente licença de SOFTWARE.
8. Consentimento para coleta e uso de dados – O LICENCIADO concorda que a LICENCIANTE pode coletar e usar dados técnicos de seu dispositivo tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet e afins.
9. Rescisão - Este contrato poderá ser rescindido por interesse das partes a qualquer instante ou por quebra de qualquer cláusula.
10. Condições gerais - A inviabilidade de condições isoladas deste contrato não constitui invalidade de todo o contrato, sendo que as modificações deverão se processar de forma escrita, não vigorando e gerando qualquer efeito os acordos verbais.
11. As partes elegem o foro da Comarca de São José - SC, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios provenientes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# intelbras

---



*fale com a gente*

**Suporte a clientes:** (48) 2106 0006

**Fórum:** [forum.intelbras.com.br](http://forum.intelbras.com.br)

**Suporte via chat:** [intelbras.com.br/suporte-tecnico](http://intelbras.com.br/suporte-tecnico)

**Suporte via e-mail:** [suporte@intelbras.com.br](mailto:suporte@intelbras.com.br)

**SAC:** 0800 7042767

**Onde comprar? Quem instala?:** 0800 7245115

Produzido por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira  
Rodovia SC 281, km 4,5 – Sertão do Maruim – São José/SC – 88122-001  
CNPJ 82.901.000/0014-41 – [www.intelbras.com.br](http://www.intelbras.com.br)